



"Dizem que a Energia É Limpa, Mas a Instalação É Suja"

Defendendo o Território: Resistência Quilombola e as Contradições do Desenvolvimento Eólico no Litoral Brasileiro

Síntese de um estudo de caso qualitativo do Quilombo do Cumbe, Aracati, Ceará, Brasil

AUTORA

Idil Mohamud

ORIENTADORA

Dra. Kei Otsuki

PROGRAMA

Mestrado em Estudos de Desenvolvimento Internacional, Universidade de Utrecht

1. Introdução

A expansão da energia eólica no litoral do Ceará é amplamente apresentada como uma contribuição inequívoca para a transição energética renovável do Brasil. Para comunidades quilombolas como a Associação Quilombola do Cumbe, no entanto, essa expansão tem gerado um conflito territorial persistente. A literatura sobre justiça energética, organizada em torno das dimensões processual, distributiva e de reconhecimento, tem dedicado relativamente pouca atenção ao próprio território - a lacuna que esta dissertação busca abordar.

PERGUNTA PRINCIPAL DE PESQUISA

Como a justiça territorial pode ser promovida no contexto da expansão da energia eólica no litoral do Ceará?

DESENVOLVIDA POR MEIO DE QUATRO SUBPERGUNTAS

- 1 Como as pessoas do Quilombo do Cumbe vivenciam o desenvolvimento da energia eólica?
- 2 Como as pessoas do Cumbe resistem ao desenvolvimento da energia eólica, e contra o quê especificamente?
- 3 Como as perspectivas de governança, particularmente da SEMACE e da SEMA, ajudam a explicar por que os danos permanecem insuficientemente enfrentados?
- 4 O que o caso do Cumbe revela sobre os limites de uma agenda de transição emissões líquidas emissões líquidas zero e o que uma transição territorialmente justa exigiria?

A dissertação está organizada em três partes: a Parte I enquadra o estudo (Capítulos 1-4); a Parte II apresenta os resultados empíricos (Capítulos 5-8); a Parte III discute os resultados e conclui (Capítulos 9-10).

2. Referencial Conceitual (I)

Esta dissertação argumenta que a literatura sobre transição energética, embora indispensável, não leva suficientemente em conta o território - e que o caso do Cumbe demonstra o valor analítico da justiça territorial. Isso se reflete no referencial conceitual a seguir:

2.1 Transição justa e justiça energética

A descarbonização isolada fracassa quando reproduz a desigualdade. Os sistemas energéticos são processos políticos, convencionalmente avaliados por meio da justiça processual, distributiva e de reconhecimento. As transições permanecem inseridas em economias políticas capitalistas, de modo que lógicas extrativistas podem persistir mesmo quando a fonte de energia muda.

2.2 Territorialidade e perspectivas Quilombolas

A territorialidade quilombola trata o território como sustento coletivo, identidade, memória e reprodução social, enraizados na ancestralidade e na resistência à espoliação (Leite, 2000). No Cumbe, a pesca, a memória oral e o significado simbólico das dunas e dos mangues são inseparáveis da terra e da identidade.

2.3 Corpo-território

O referencial do corpo-território concebe o dano como algo corporificado, emocional e intergeracional, e não apenas material (Zaragocin & Caretta, 2021) - a base metodológica da oficina de corpo-território desta dissertação.



2. Referencial Conceitual (II)

2.4-2.5 Lacuna de conhecimento e a contribuição desta dissertação

A literatura existente sobre o conflito da energia eólica no Ceará documenta falhas de governança e conflito territorial, mas dedica atenção limitada à distinção entre a oposição à energia renovável e a oposição à sua implementação, bem como às razões pelas quais o reconhecimento do dano pela governança raramente produz mudança. Esta dissertação identifica uma lacuna entre reconhecimento e transformação e argumenta que o território deve ser colocado no centro da análise para que essa lacuna se torne visível.

2.6 Um referencial conceitual integrado: justiça territorial

A justiça territorial não substitui a justiça processual, distributiva e de reconhecimento; ela as amplia:

01 · PROCESSUAL

Autoridade sobre o território - não apenas quem participa de uma audiência.

02 · DISTRIBUTIVA

Bens territoriais (acesso, continuidade, integridade da paisagem) - não apenas compensação.

03 · DE RECONHECIMENTO

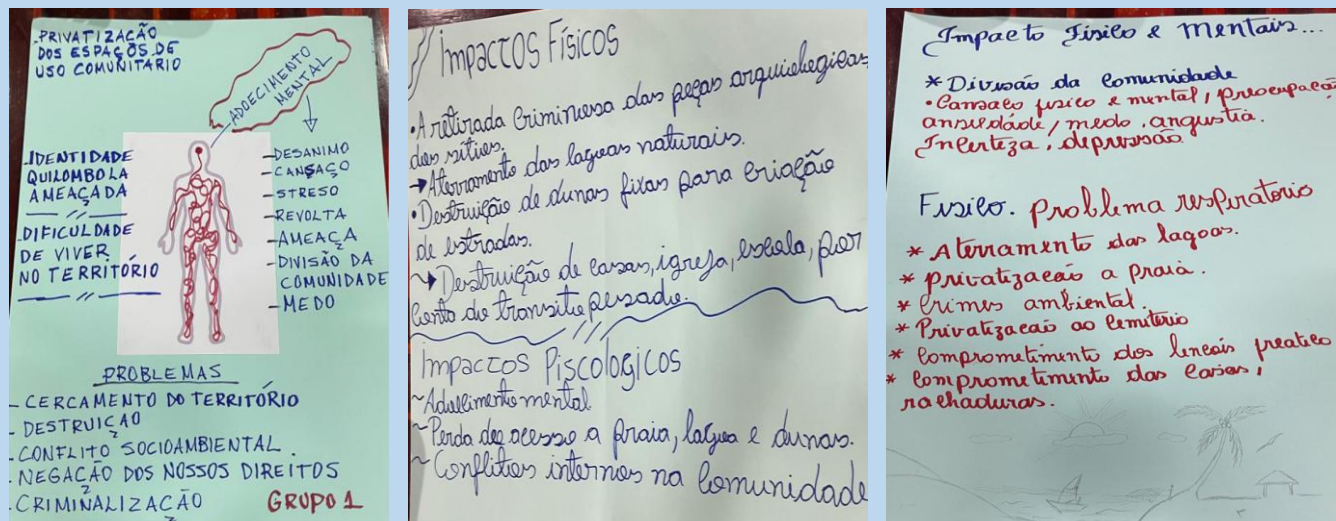
Reconhecimento do conhecimento e das relações territoriais - não apenas da identidade comunitária.

04 · TERRITORIAL (esta dissertação)

Sustento, memória, identidade e autonomia como unidade de análise do dano.

Aplicado ao Cumbe, esse referencial evidencia danos reconhecidos que nunca se transformam em mudança, danos que são corporificados e intergeracionais, e a resistência como uma demanda por uma transição justa, e não como oposição à energia renovável.

3. Metodologia



3.1 Desenho da pesquisa

Um estudo de caso qualitativo e interpretativista que prioriza a experiência vivida, tratando os participantes como detentores de conhecimento e de saber especializado territorial, e não apenas como fontes de dados. As conclusões são generalizáveis analiticamente, não estatisticamente.

3.2 Entrada em campo e uma mudança metodológica

O desenho original combinava entrevistas com uma oficina de cartografia social. O trabalho de campo revelou que o mapeamento é politicamente sensível no Ceará, levando a uma mudança para uma oficina de corpo-território centrada na escuta e no testemunho corporificado.

3.3 Métodos de coleta de dados

Entrevistas semiestruturadas de histórias de vida com diversas famílias (amostragem em bola de neve – pescadores/as, jovens, idosos, artesãos, ativistas, atuantes no turismo); 5 entrevistas com atores da governança (SEMACE, SEMA, Instituto Terramar); uma oficina de corpo-território (~20 participantes, 3 grupos); ~1 semana de observação participante.

3.4 Análise dos dados

Análise temática combinando codificação dedutiva (justiça processual / distributiva / de reconhecimento, territorialidade, corpo-território) com codificação indutiva, na linguagem dos próprios participantes. As entrevistas de governança foram codificadas como um eixo institucional separado.

3.5 Posicionalidade e reflexividade

A posicionalidade da pesquisadora como mulher negra de herança africana moldou o acesso e a confiança, sem eliminar as assimetrias de poder, mobilidade e posição institucional. Todos os participantes são identificados por função, não por nome.

4. Contexto Geográfico e Histórico

4.1 Conflitos da energia eólica no Ceará

O Ceará tornou-se um foco do avanço da energia eólica terrestre no Brasil, com conflitos cada vez mais documentados entre comunidades tradicionais e quilombolas ao longo do litoral.

4.2 Apresentando o Cumbe

O Cumbe é uma comunidade quilombola situada na margem direita da foz do rio Jaguaribe, em Aracati. Seu território é constituído por dunas, lagoas interdunares, mangues, praias e áreas de pesca, funcionando como um sistema interconectado.

4.3 Ciclos de conflito territorial

Membros da comunidade descrevem a energia eólica como o terceiro de três ciclos de espoliação, precedido pela captação estatal de água (a partir de 1977) e pela carcinicultura industrial (a partir da década de 1990).



4.4 Energia eólica, divisão e a zona de sacrifício

O capítulo situa a experiência do Cumbe no conceito de zona de sacrifício: territórios cujos custos sociais e ambientais são tratados como um preço aceitável do desenvolvimento em outros lugares.

5. Vivenciando a Energia Eólica em uma Comunidade Quilombola (I)

Este capítulo responde à primeira pergunta de pesquisa, mostrando que a energia eólica é vivenciada não como uma infraestrutura pontual, mas como uma transformação da vida territorial.

5.1 O território como sustento

A pesca é descrita tanto como subsistência quanto como autonomia econômica, em contraste com a natureza temporária e dependente do emprego no setor eólico.

"Sem o território, acho que não existiríamos por muito tempo, porque nossa relação com ele é muito forte, de geração em geração."

PESCADOR, MEMBRO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO

5.2 O território como reprodução social e identidade

As práticas territoriais transmitem pertencimento entre gerações; a ruptura ameaça não apenas o sustento, mas a própria reprodução da identidade Quilombola.

5.3 Dano corporificado e a oficina de corpo-território

Nos três grupos, os participantes projetaram medo, exaustão, divisão e identidade ameaçada sobre contornos corporais - evidenciando o dano como algo corporificado e coletivo, não apenas material.



5. Vivenciando a Energia Eólica em uma Comunidade Quilombola (II)

5.4 Dano intergeracional e o "direito à memória"

Participantes mais velhos descrevem paisagens e práticas que os moradores mais jovens jamais conhecerão em primeira mão; vários enquadram isso como uma perda do direito à memória da comunidade.

5.5 O território como medida do dano

Intervenções que parecem moderadas em termos técnicos são vivenciadas como profundas, porque enfraquecem a ampla rede de práticas, memórias e relações que sustentam a vida comunitária.

5.6 Respondendo à primeira pergunta de pesquisa

A energia eólica é vivenciada como uma ruptura na relação entre a comunidade e o território, e não como uma mudança infraestrutural isolada; referenciais de justiça energética organizados em dimensões processual, distributiva e de reconhecimento separadas não conseguem, sozinhos, captar o que está em jogo.



6. Resistência e Defesa do Território

6.1 A resistência não é oposição à energia renovável

Os participantes distinguem consistentemente entre a energia renovável em princípio e sua implementação sem consentimento, benefício ou respeito pelo território.

6.2 Injustiça processual e exclusão da tomada de decisão

As audiências públicas são descritas como espaços de exclusão, e não de participação; a consulta ocorreu somente depois que as decisões principais já haviam sido tomadas.

6.3 Injustiça distributiva e benefícios desiguais

Os benefícios (empregos temporários, compensação limitada) são distribuídos de forma desigual e raramente perduram além da fase de construção, enquanto os ônus - poeira, acesso restrito, divisão - persistem.

6.4 Memória histórica e espoliação cumulativa

A energia eólica é interpretada à luz de dois ciclos anteriores de espoliação (captação de água, carcinicultura), reforçando uma narrativa de perda territorial cumulativa.

6.5 A resistência como resposta a atitudes coloniais

Vários participantes enquadram explicitamente a chegada da energia eólica na linguagem da colonização: ocupação, cercamento, expulsão e a divisão estratégica da comunidade.

6.6 A resistência é diversa, sustentada e produtiva

Bloqueios de estradas, um TAC juridicamente vinculante de 2013 que restabeleceu o acesso à praia, o contramapeamento comunitário e o turismo de base comunitária constituem, juntos, uma estratégia sustentada de defesa territorial, e não um protesto esporádico.

6.7 Respondendo à segunda pergunta de pesquisa

A resistência no Cumbe não é dirigida à energia renovável em si, mas às condições processuais, distributivas e históricas de sua implementação.

7. Perspectivas de Governança e a Persistência de Danos Insuficientemente Enfrentados

7.1 Reconhecimento do dano pela governança

Um fiscal ambiental da SEMACE descreveu, de forma independente, os empreendimentos eólicos como "enclaves de grandes estruturas técnicas sem vínculo com os territórios em que se instalam" - refletindo de perto os relatos da comunidade.

7.2 Os limites do licenciamento ambiental e da participação

Estudos de impacto completos (EIA/RIMA) são frequentemente substituídos por procedimentos simplificados quando os projetos são classificados como de baixo potencial poluidor, omitindo dinâmicas territoriais mais profundas.

7.3 Restrições institucionais e contraconhecimento

Os agentes públicos descrevem uma capacidade institucional limitada para agir sobre danos reconhecidos; o contramapeamento e a mobilização jurídica por organizações como o Instituto Terramar surgiram como formas de contraconhecimento.

7.4 A lacuna entre reconhecimento e transformação: respondendo à terceira pergunta de pesquisa

Os danos permanecem insuficientemente enfrentados não porque os atores da governança deixem de reconhecê-los, mas porque as estruturas institucionais não foram concebidas para agir sobre esse reconhecimento.



8. Os Limites de uma Transição Emissões Líquidas Zero e os Requisitos da Justiça Territorial

8.1 Os limites de uma agenda de transição emissões líquidas zero

Uma transição não pode ser considerada justa simplesmente porque reduz emissões de carbono. Quando a participação é simbólica e os direitos territoriais são subordinados a prioridades de investimento, a energia renovável pode reproduzir as próprias desigualdades que afirma combater - produzindo zonas de sacrifício sob um rótulo verde.

8.2 O que uma transição territorialmente justa exigiria

1

Autoridade processual sobre o território

Autoridade genuína sobre se e como os projetos entram no território - não uma consulta simbólica.

2

Distribuição ancorada no território e no sustento

Benefícios avaliados em relação ao que sustenta a vida territorial, com reparação - não compensação pontual - pelos danos passados.

3

Reconhecimento do território e do conhecimento territorial

Contracartografias e testemunhos vividos reconhecidos como evidências legítimas nas decisões territoriais.

4

Mudança estrutural que feche a lacuna entre reconhecimento e transformação

Arranjos institucionais capazes de agir quando danos territoriais são identificados, não apenas de reconhecê-los.

9. Discussão

Este capítulo responde à pergunta principal de pesquisa, reunindo os resultados dos Capítulos 5 a 8.

9.1 A justiça territorial como a medida ausente

Os resultados dos Capítulos 5-8 convergem para uma única conclusão: a injustiça da energia eólica no Cumbe só se torna plenamente visível quando o território é colocado no centro da análise. A justiça territorial amplia, e não substitui, a justiça processual, distributiva e de reconhecimento.

9.2 Como a justiça territorial pode ser promovida

Promover a justiça territorial exige autoridade processual, distribuição e reparação ancoradas no território, reconhecimento do conhecimento territorial e arranjos institucionais capazes de agir sobre o dano reconhecido - justiça como elemento constitutivo da transição, não como algo posterior.

9.3 Contribuição para os Estudos de Desenvolvimento

O caso do Cumbe reposiciona as comunidades afetadas como produtoras de conhecimento político e ecológico, e não como receptoras passivas do desenvolvimento, com relevância direta para os conflitos emergentes da energia eólica marítima ao longo do mesmo litoral.

9.4 Posicionalidade revisitada: limitações

Um período de campo breve, a dependência de um intérprete e uma amostra reduzida de atores da governança fazem do relato institucional aqui apresentado algo ilustrativo, não exaustivo.



10. Conclusão

Esta dissertação argumentou que a expansão da energia eólica no Cumbe não pode ser compreendida, nem julgada, sem colocar o território no centro da análise. Ao longo das quatro perguntas de pesquisa, os resultados convergem: a ruptura territorial é vivenciada como dano ao sustento, à identidade e à continuidade intergeracional (PP1); a resistência defende essa relação, em vez de se opor à energia renovável em si (PP2); os atores da governança reconhecem esse dano sem capacidade institucional para agir sobre ele (PP3); e uma agenda emissões líquidas zero medida apenas pela descarbonização continuará reproduzindo zonas de sacrifício sob um rótulo verde, a menos que a justiça territorial seja incorporada ao desenho das transições desde o início (PP4).



Onde quer que a transição energética global se dirija em seguida, haverá um novo Cumbe, a menos que o território seja colocado no centro de como essa transição é desenhada.

“Dizem que a energia é limpa, mas a instalação é suja.”

MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO CUMBE - A FRASE QUE DEU TÍTULO A ESTA DISSERTAÇÃO



Obrigada, Cumbe

Com profunda gratidão à Associação Quilombola do Cumbe, e especialmente a João do Cumbe, cuja gentileza e percepção deram forma a esta pesquisa; ao Professor Adryane Gorayeb e aos estudantes da Universidade Federal do Ceará; a Luiz André, pela tradução que uniu muito mais do que línguas; e à minha orientadora na Universidade de Utrecht, Dra. Kei Otsuki.

Idil Mohamud · Mestrado em Estudos de Desenvolvimento Internacional, Universidade de Utrecht · Orientadora: Dra. Kei Otsuki

A dissertação completa, incluindo metodologia, dados das entrevistas e referências, está disponível mediante solicitação à autora.



**Utrecht
University**

